IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.764.111,18 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e dezoito centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a subsidio PLE, apurados no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.045/2017; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.893.630,66 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e seis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a subsidio PLE, apurados no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 0098.001.879/2014; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.193.056,95 (um milhão, cento e noventa e três mil, cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.2455.0003 - Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a diferença de tarifa técnica apurados no período de 14 de setembro a 31 dezembro de 2013. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.002.919/2016; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.738.655,92 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, , a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a subsidio PLE, apurado no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.048/2017; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.925.041,19 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e um reais e dezenove centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a subsidio PLE, apurado no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.002.914/2016; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.503.858,00 (dois milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente a subsidio PLE, apurados no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.044/2017; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.565.250,11 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente a subsidio PLE, apurados no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 0098.001.879/2014; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 753,76 (setecentos e cinquenta três reais e setenta e seis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.2455.0003 - Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, a favor da empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente diferença de tarifa técnica, apurados no dia 31 dezembro de 2013. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.002.917/2016; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.424.770,13 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e treze centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a subsidio PLE, apurados no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.047/2017; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.691.658,23 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a subsidio PLE, apurados no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, o METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia para conclusão das obras da Estação 19 - Estrada Parque do METRÔ-DF, sendo declarada vencedora a empresa FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.713.994/0001-70, ao valor global de R$ 2.443.069,28. A íntegra do relatório de julgamento das propostas, bem como, o resultado da análise das demais propostas encontra-se disponível no site oficial da Companhia www.metro.df.gov.br e www.licitacoesmetrodf.com.br. Os interessados poderão interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ficando franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº 097.000.837/2017.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018

IRACY GONÇALVES COSTA, matrícula JCDF 17/00, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela COMPANHIA METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÔ-DF, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em leilão público de bens e veículos, descritos sob as seguintes condições: Serão 07 lotes de bens móveis compostos de grande quantidade de material de informática (computadores, impressoras...) de escritório (mesas, cadeiras, armários, arquivos), ventiladores, geladeiras, micro-ondas, bebedouros, cofres, material médico-hospitalar, pranchetas para desenho, sucatas, Transformadores de Tração, baterias, cabos de cobre e outros e 03 lotes de veículos assim descritos:
LOTE 07 - 01 veículo FORD RANGER XL, 163cv, Cabine Dupla, com caçamba, diesel, ano 2008, prata, placa NKO 7025, RENAVAM 986312088, chassi 8AFER13P48J0190197; LOTE 08 - 01 veículo FORD RANGER XL, 163cv, Cabine Dupla, com caçamba, diesel, ano 2008, prata, placa NKO 7055, RENAVAM 986312487, chassi 8AFER13P28J190215; LOTE 09 -01 veículo FORD RANGER XL, 163cv, Cabine Dupla, com caçamba, diesel, ano 2008, prata, placa NKO 4345, RENAVAM 986223751, chassi 8AFER13P28J190196.
1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: o leilão será realizado no dia 06 de março de 2018, a partir das 10hrs, tendo como local do pregão o auditório do Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, à ay. Jequitibá, n.º 155, Águas Claras, Distrito Federal. 2- LOCAL DE VISITAÇÃO E HORÁRIO: os bens e os veículos poderão ser vistoriados no Galpão de Manutenção do Ed. Sede do METRÔ-DF, no endereço acima, a partir do dia 19 de fevereiro à 05 de março de 2018, de Segunda a Sexta-feira (exceto feriado), das 09h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h30min. 3-CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO: a venda será feita a vista a quem maior lance oferecer não inferior a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018021600053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao METRÔ-DF e nem ao LEILOEIRO quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados. Os bens e veículos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 dias úteis após a liberação, findo o prazo concedido serão acrescidos aos valores das arrematações 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso. Serão oferecidos 10 lotes de bens.
CATÁLOGOS E INFORMAÇÕES: Maiores informações e catálogos pormenorizados estarão à disposição dos interessados no local do leilão, local de visitação ou com o leiloeiro no endereço SCS quadra 01, bloco B, Ed. Maristela, sala 203, Brasília-DF. Telefax (061) 3224-6033, 3322-1342 e site www.leiloeirosdebrasilia.lel.br.

IRACY GONÇALVES COSTA
Leiloeiro Público Oficial

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014
PROCESSO: 113-000.098/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato por 6(seis) meses, devendo encerrar-se em 21/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014
PROCESSO: 113-000.098/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Considerando a decisão da GOVERNANÇA-DF, cuja deliberação foi incluída na 103ª Reunião extraordinária e eletrônica da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (item 2-DELIBERAÇÃO),realizada no dia 08/12/2017,e respectiva ata acostada ao Processo nº410.0 03.310/2016,que decidiu " Autorizar a excepcionalização à Decisão 01/2016,bem como a assinatura do termo aditivo no valor adicional de R$181.872,00(Cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais). Fica recomposto ao objeto do contrato nº45/2014, o quantitativo de 48(quarenta e oito) funcionários (postos de trabalho) que foram reduzidos por intermédio do terceiro termo aditivo e em atendimento às determinações contidas do Decreto nº36. 757, de 16.09.2015.-VALOR: O valor total estimado para o próximo período passa a ser de R$4.295.811,00(Quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e onze reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017
PROCESSO: 113-015.778/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e TRIUMPH FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA. - OBJETO: Fica acrescido ao objeto do contrato nº39/2017, o quantitativo de três motocicletas, visando atendimento ao serviço de fiscalização de faixas de domínio de rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, representando o acréscimo de 23,08%(vinte e três vírgula zero oito por cento) do valor do contrato ; Suplementa o valor contratual em R$ 153.000,00(Cento e cinquenta e três mil). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: MAIK ROGÉRIO DE SOUSA e DAVID MAGALHÃES DAHER BORGES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 UASG (450432)
Processo: 080.0011543/2014. Pregão Eletrônico nº 39/2017. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio, compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), incluindo Unidades Escolares e Administrativas que vierem a ser criadas durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no instrumento e seus anexos. Assinatura da Ata: 07/02/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, CNPJ nº 19.897.713/0001-28 para Grupo 1 no valor de R$ 186.196,49 (cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites http://www.comprasnet.gov.br e http://www.se.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 00111-00014460/2017-60-SEI-TERRACAP; ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 02/2018; PARTES: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO E COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Promover a cooperação mútua entre a entidade interessada e o órgão executor com vistas à realização de procedimento licitatório unificado, destinado à contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 007, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3214ª Sessão, realizada em 12/01/2018 e pela Lei nº 12.232/2010; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo tem início na data de sua assinatura e término na da entrega das informações e documentos pelo órgão executor à entidade interessada; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 05/02/2017; P/TERRACA: Júlio Cesar de Azevedo Reis e Andrea Saboia Fonseca; P/SECRETARIA DE ESTADO E COMUNICAÇÃO: Paulo Cezar Castanheiro Coelho; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 00111.00012810/2017-53; ESPÉCIE: Contrato nº 04/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA; OBJETO: Contratação de serviços de Avaliação Atuarial Anual do Plano de Benefícios de Previdência Privada patrocinado pela TERRACAP, referente à posição do exercício de 2016, da posição de 2017 e conseguintes, relativos aos benefícios pós-emprego concedidos e a conceder aos empregados ativos e inativos, pensionistas e dependentes; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 009/2018, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 25/01/2018, e Edital de Licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 21/2017 - CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nos8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Classificação Econômica 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Giancarlo Giacomini Germany; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 01/2018
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto n° 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA o aposentado DAVID DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 100.935-4, que tem domicílio incerto e não sabido, para comparecer na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assunto relacionado ao processo de aposentadoria 0414.000.472/2012, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no bloqueio total dos proventos de aposentadoria a partir da folha de pagamento do mês de março/2018.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 08/2016
O Presidente da CPL, nos termos legais, informa que a ata do julgamento dos documentos de habilitação da CP 08/2016 (Construção de dois novos pavilhões na Ceasa/DF, processo 071.000179/2016) encontra-se integralmente disponível no site da CEASA/DF (www.ceasa.df.gov.br) na área de Licitações, Concorrência Pública 08/2016, ali contendo as empresas tidas por habilitadas e inabilitadas, com as devidas fundamentações das inabilitações. Nos termos da legislação, abre-se o período recursal de 05 dias úteis, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018 e, havendo recursos, desde já ficam intimados os interessados a apresentarem suas contrarrazões em idêntico prazo, iniciando-se a contagem de contrarrazões em 26 de fevereiro 2018. Todos os documentos encontram-se franqueados aos licitantes, e aos interessados em geral, nas dependências da CEASA/DF, na sala da Seção de Licitação e Contratos, no horário regular de funcionamento da instituição. Após o julgamento dos recursos, em momento oportuno será informada a data da sessão de abertura dos envelopes de preço. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2018.

FERNANDO SATHLER

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social, considerando o Projeto Básico elaborado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, revisado pelo Coordenador de Material e Patrimônio e aprovado pelo Subsecretário de Administração Geral, bem como, a Declaração de Exclusividade do Fabricante e a Justificativa de Aquisição Direta, a Declaração de Orçamento , fundamentado no artigo 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, AUTORIZOU a inexigibilidade de licitação para a contratação da CASA MOEDA DO BRASIL, nos termos do inciso I do art. 25, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a aquisição de formulários para carteiras de identificação funcional para os ocupantes do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias da carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoa do Distrito Federal, vinculados a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, no valor total de R$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais), conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico e da Proposta Comercial, com prazo de entrega de até 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho pela Casa da Moeda do Brasil, ato que RATIFICO nos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018021600054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.